

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 082/2023- SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5
SEI 6018.2023/0080519-9

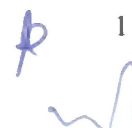
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO referente ao pagamento de dissídio coletivo referente ao período de maio a setembro de 2023, para as categorias pertencentes ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de São Paulo SINSAUDE e Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia Ocupacional do Estado de São Paulo SINFITO, com desembolso em dezembro 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, : **Av. Giovanni Gronchi 7143, 7º e 8º andar Vila Andrade, São Paulo, CEP 05724-005**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0020-60, requerimento CREMESP sob nº 048874, com estabelecimento à Rua Bacaetava, 191, Edifício Helbor UP Offices Berrini - Sala 1109 - CEP 04705-010 - Vila Gertrudes São Paulo/SP, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe



a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de CUSTEIO para pagamento de dissídio coletivo 2023, no valor total de R\$ 1.373.442,03 (Hum milhão, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e três centavos) a TÍTULO DE CUSTEIO referente ao período de maio a setembro de 2023, com desembolso em Dezembro 2023, conforme cronograma:

	Dezembro/23	Total
CUSTEIO	R\$ 1.373.442,03	R\$ 1.373.442,03
Total	R\$ 1.373.442,03	R\$ 1.373.442,03

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente fica acrescido o valor para o dissídio salarial, conforme Convenções Coletivas, com reajuste:

- 3,83% a ser concedido em duas parcelas, retroagindo a aplicação a partir de maio 2023 (1,91% a partir de maio de 2023 sobre o salário de abril de 2023 e 3,83% a partir de setembro de 2023, sobre o salário de abril de 2023), conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de São Paulo – SINSAUDES

- 3,83% a ser concedido em duas parcelas, retroagindo a aplicação a partir de maio 2023 (2,00% a partir de maio de 2023 sobre o salário de abril de 2023 e 3,83% a partir de setembro de 2023, sobre o salário de abril de 2023), conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo II - Plano Orçamentário e por Unidade




10 2

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.


Marcelo Dell'Aquila Gonçalves
RF: 650.249-1
Coordenador
CRS-SU

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.128.815-**
Data: 02/01/2024 16:18:22 -03:00

 MUNDO DIGITAL

JOSÉ JORGE URPIA LIMA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS


SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR

Mariangela Pacheco Costa
RF: 503465-5
Supervisora de Saúde
Supervisão de Saúde
Stº Amaro/Cid. Ademar

TESTEMUNHAS:


Nome/RG

Siomara dos Santos Oliveira
RF. 625.601.5/2
COREN SP: 42.646

Assinado eletronicamente por:
Luciana Torres Peixoto
CPF: ***.484.945-**
Data: 02/01/2024 16:40:30 -03:00

 MUNDO DIGITAL

Nome/RG:

Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Consolidado

Plano Orçamentário - Consolidado		
	dez/23	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 1.373.442,03	R\$ 1.373.442,03
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 1.016.808,17	R\$ 1.016.808,17
01.02 - Benefícios	R\$ 62.592,61	R\$ 62.592,61
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 78.631,64	R\$ 78.631,64
01.04 - Provisionamento	R\$ 168.448,52	R\$ 168.448,52
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 46.961,09	R\$ 46.961,09
01.06 - Plano de Saúde		
01.07 - Despesas SESMT		
02. Materiais de Consumo		
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Suprimento de Informática		
02.04 - Material de escritório		
02.05 - Combustíveis para Geradores		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e EPI's		
02.08 - Gêneros Alimentícios		
02.10 - Materiais de consumo - outros		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.11 - Educação Continuada		
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde		
04.14 - Manutenção Predial e Adequações		
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais		
04.17 - Locação de Equipamentos Médicos-hosp.		
04.18 - Locação de Imóveis		
04.19 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.20 - Locação de Veículo Administrativo		
04.21 - Fornecimento de água e saneamento		
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica		
04.23 - Telefonia e Internet		
04.24 - Gás		
04.25 - Recolhimento e tratamento(gerenciamento) de resíduos		
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques		
04.27 - Outros Serviços de Terceiros		
04.28 - Ações de Promoção à Saúde		
5 .Outras Despesas		
05.01 - Seguros (imóvel e automóvel)		
05.02 - Despesas Bancárias		
05.3 - Despesas Institucionais		
TOTAL - Custeio	R\$ 1.373.442,03	R\$ 1.373.442,03

Anexo II – Plano Orçamentário de Custeio – Por Unidade

UNIDADE	dez/23	TOTAL
AMA ESP.VILA CONSTÂNCIA	R\$ 23.208,96	R\$ 23.208,96
AMA JARDIM MIRIAM	R\$ 4.950,05	R\$ 4.950,05
AMA PARQUE DOROTEIA	R\$ 70.135,05	R\$ 70.135,05
AMA VILA IMPÉRIO	R\$ 6.757,81	R\$ 6.757,81
AMA VILA JOANIZA "JOÃO YUNES"	R\$ 8.177,51	R\$ 8.177,51
AMA VILA MISSIONÁRIA	R\$ 10.031,58	R\$ 10.031,58
APD - CER III - CIDADE ADEMAR	R\$ 2.571,68	R\$ 2.571,68
APD SANTO AMARO	R\$ 5.554,32	R\$ 5.554,32
CAPS ADULTO LARGO 13	R\$ 25.032,32	R\$ 25.032,32
CAPS ALC.DROG. II CIDADE ADEMAR	R\$ 13.498,69	R\$ 13.498,69
CAPS ADULTO II CIDADE ADEMAR	R\$ 14.567,28	R\$ 14.567,28
CAPS U II SANTO AMARO	R\$ 14.606,77	R\$ 14.606,77
CAPS INFANTIL II CIDADE ADEMAR	R\$ 15.076,53	R\$ 15.076,53
CEO II HUMBERTO NASTARI	R\$ 18.633,87	R\$ 18.633,87
CER III - CIDADE ADEMAR	R\$ 19.256,79	R\$ 19.256,79
EMAD - VILA IMPÉRIO II	R\$ 16.196,23	R\$ 16.196,23
UBS CIDADE JULIA	R\$ 14.746,92	R\$ 14.746,92
UBS JARDIM APURÁ	R\$ 10.824,33	R\$ 10.824,33
UBS JARDIM MIRIAM II	R\$ 28.703,77	R\$ 28.703,77
UBS JARDIM NITERÓI	R\$ 19.247,39	R\$ 19.247,39
UBS JARDIM NOVO PANTANAL	R\$ 13.737,92	R\$ 13.737,92
UBS JARDIM S. CARLOS	R\$ 14.746,92	R\$ 14.746,92
UBS JARDIM SELMA	R\$ 16.264,03	R\$ 16.264,03
UBS LARANJEIRAS	R\$ 14.756,47	R\$ 14.756,47
UBS MATA VIRGEM	R\$ 14.992,78	R\$ 14.992,78
UBS MAR PAULISTA	R\$ 16.908,85	R\$ 16.908,85
UBS JARDIM SÃO JORGE	R\$ 14.450,53	R\$ 14.450,53
UBS VILA APARECIDA	R\$ 14.998,25	R\$ 14.998,25
UBS VILA GUACURI	R\$ 20.445,25	R\$ 20.445,25
UBS VILA IMPÉRIO II	R\$ 21.888,92	R\$ 21.888,92
HOSPITAL DIA - CIDADE ADEMAR	R\$ 52.305,59	R\$ 52.305,59
HOSPITAL DIA SANTO AMARO	R\$ 321.977,33	R\$ 321.977,33
PAI - CIDADE ADEMAR	R\$ 2.595,61	R\$ 2.595,61
PAI / UBS JARDIM MIRIAM II	R\$ 1.304,54	R\$ 1.304,54
PAI / UBS PARQUE DOROTEIA	R\$ 1.549,27	R\$ 1.549,27
PAI- UBS CAMPO GRANDE	R\$ 1.151,35	R\$ 1.151,35
SERVIÇO HIDROTERAPIA	R\$ 3.073,37	R\$ 3.073,37
SRT CIDADE ADEMAR	R\$ 5.208,33	R\$ 5.208,33
SRT CIDADE ADEMAR II	R\$ 5.208,33	R\$ 5.208,33
SRT SANTO AMARO	R\$ 5.208,33	R\$ 5.208,33
SRT SANTO AMARO II	R\$ 5.208,33	R\$ 5.208,33
SRT SANTO AMARO III	R\$ 5.208,33	R\$ 5.208,33
UBS CAMPO GRANDE	R\$ 15.800,16	R\$ 15.800,16
UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO	R\$ 15.951,22	R\$ 15.951,22
UBS JARDIM MIRIAM	R\$ 16.303,00	R\$ 16.303,00
UBS JARDIM UMUARAMA	R\$ 14.231,99	R\$ 14.231,99
UBS SANTO AMARO	R\$ 14.131,90	R\$ 14.131,90
UBS VILA ARRIETE	R\$ 12.097,62	R\$ 12.097,62
UBS VILA CONSTÂNCIA	R\$ 15.245,22	R\$ 15.245,22
UBS VILA IMPÉRIO	R\$ 12.760,38	R\$ 12.760,38
UBS VILA JOANIZA	R\$ 15.100,28	R\$ 15.100,28
UBS VILA MISSIONÁRIA	R\$ 17.827,66	R\$ 17.827,66
UBS PARQUE DOROTEIA	R\$ 18.352,25	R\$ 18.352,25
UBS JD AEROPORTO	R\$ 21.755,35	R\$ 21.755,35
UNIDADE ADMINISTRATIVA	R\$ 98.886,97	R\$ 98.886,97
UPA PEDREIRA	R\$ 54.421,24	R\$ 54.421,24
UPA SANTO AMARO	R\$ 105.119,29	R\$ 105.119,29
URSI - CIDADE ADEMAR	R\$ 10.491,02	R\$ 10.491,02
TOTAL GERAL -	R\$ 1.373.442,03	R\$ 1.373.442,03



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SZSX8-PHQAV-BE6TA-Z3VME

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 02/01/2024 15:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.193.214.13	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
GpcSrJTnRliciTO58lfloyk4j3hZ5tiz0T4r3anXN5c=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 02/01/2024 16:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.161.67.94	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
LI3FUlv tqobIYkyXwdfIsQ+r0FOChaZL7obO/LrHeY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SZSX8-PHQAV-BE6TA-Z3VME>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'X' or similar symbol.